



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Palácio Francisco Edivan da Costa

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Ofício nº 078/2025 - CMTLC

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 23 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Macêdo da Silva
Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 22/2025 – Altera o inciso I do Artigo 22 da Lei Municipal nº 433, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização administrativa e a competência geral dos órgãos da Administração Pública Municipal do Poder Executivo do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, e dá outras providências, modificada pala lei municipal nº 481, de 26 de janeiro de 2024, para reajustar a verba indenizatória do Agente de Contratação, em regime de urgência urgentíssima, do Poder Executivo Municipal. O referido Projeto de Lei, foi aprovado por maioria de votos, dos vereadores presentes, na 10ª (décima) Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal, realizada no dia 22 de outubro de 2025.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Gonçalo dos Santos
Presidente da Câmara

João Gonçalo dos Santos
24/10/2025
João Gonçalo dos Santos